



*Câmara Municipal de Campo Magro*  
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2023

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DE MAGRO, DO  
EXERCÍCIO DE 2006.**

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto  
Legislativo.

Art. 1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, nos termos do artigo 15, V da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, as contas do Poder Executivo, Exercício 2006, em contrariedade ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná no Processo nº 152090/07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023.

ARVINHO  
Presidente

BETO SOARES  
Vice-Presidente

PROFESSOR VALDIR COSTA  
1º Secretário

EDIVALDO JUNINHO  
2º Secretário